



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná



Processo Licitatório nº 8/2018

Modalidade: DISPENSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Empresa Vencedora: LER COMÉRCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ: 82.370.453/0001-74

Data publicação Ratificação: 08/03/2018

Data publicação Mural de Licitação: 09/03/2018

Data do contrato: 09/03/2018

Data de publicação termo-extrato: 12/03/2018

Observação:

Observação: DIGITALIZADO



Câmara Municipal de Carambei - 2018
Classificação por lote
Processo dispensa 8/2018



Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001-3 000/000			
19-1 LER COMERCIO DE LIVROS LTDA	82.370.453/0001-74	Habilitado	6.964,75
100670-3 CODICE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME	11.289.566/0001-57	Habilitado	6.976,65
144-9 TORRES & TELO LTDA - ME	01.886.206/0001-23	Habilitado	7.875,50

Qtde. lotes desertos : 000
Qtde. lotes frustrados : 000



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Carambeí, 07 de fevereiro de 2018.



Memorando 12/2018 – Diretor Geral

Senhor Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de Material de Expediente

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório tendo como objeto a aquisição de material de expediente de uso contínuo de qualidade, conforme especificações e quantidades descritas abaixo:

MATEIRAL	UNIDADE	QUANTIDADE
APONTADOR PARA LÁPIS	UN	10
CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN	30
CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA	UN	250
CLIPS P/PAPEL GALVANIZADO OU NIQUELADO 3/0 CX 500G	UN	10
CLIPS P/PAPEL GALVANIZADO OU NIQUELADO 6/0 CX 500G	UN	10
COLA EM BASTÃO	UN	20
ENVELOPE BARNCO 334X240MM	UN	100
FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MMX30M	UN	10
FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48MMX45M	UN	10
GRAMPEADOR DE MESA 26/6 P/20 FOLHAS	UN	10
GRAMPO 26/6 COBREDO CX C/5000UN	CX	10
LIVRO ATA 50 FLS PAUT E NUMER S/MARGEM 216X320MM CAPA DURA PRETA	UN	5
MARCADOR P/CD E DVD 2.0 COR PRETA	UN	10
PAPEL SULFITE A4 180G CARTOLINA C/50FOLHAS	UN	10
PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G/M 210X297MM	RS	190
PASTA COM GRAMPO PLASTICO DE PAPELÃO BRANCA PLASTIFICADA	UN	1000
PASTA EM PAPELÃO PLASTIFICADA COM ELASTICO	UN	100
PASTA POLIONDA 55MM	UN	10
PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/40 FOLHAS	UN	1
PERFURADOR DE PAPEL PARA 20 FOLHAS	UN	5
REGUA PLASTICO TRANSPARENTE 30 CM	UN	20
TESOURA ESCOLAR 13CM	UN	5

A presente licitação é justificada pela necessidade de aquisição de materiais necessários para reposição do estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Câmara Municipal de Carambeí, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas deste órgão.

Atenciosamente,

ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

AO
EXMO SR
DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
NESTA



Carambeí, 07 de fevereiro de 2018.

Memorando 015/2018 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de Material de Expediente.

Senhor Diretor

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo a abertura de procedimento licitatório para contratação de Empresa especializada em aquisição de material de expediente, visando suprir as necessidades desta Câmara Municipal.

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução do processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 07 de fevereiro de 2018.

Memorando 012-B/2017 – Diretor Geral

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de Material de Expediente.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara,
solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação
orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada
consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta

VERBO LIVRARIA AVENIDA

Av. Vicente Machado, 779 Centro
CEP 84010-000 Ponta Grossa, Pr
CNPJ 01.886.206/0004-76 I.E. 90235713-04
Fone (42) 3028-0990
contato@verbolivrraria.com.br



ORCAMENTO

VERBO LIVRARIA UEPG

Rua Cel. Bitencourt, 719 Ao lado da UEPG
CEP 84010-290 Ponta Grossa, Pr
CNPJ 01.886.206/0001-23 I.E. 90132813-38
Fone: (42) 3028-0991
verbouepg@verbolivrraria.com.br



Nº Orçam: 1658288

Cód Cliente: 11503

Câmara Municipal de Carambei

Ponta Grossa, 01/03/2018

19	7897256241256	Apontador Leo e Leo New Simple Cores 4125	Leonora	10	0.50	5.00
1	7898504388396	Arquivo Morto Corrugado Polibras Fácil Azul	Polibras	250	3.90	975.00
15	7897849610070	Clips 3/0 Galvanizado Bacchi 500g c/ 420	Bacchi	10	10.70	107.00
4	7897849610094	Clips 6/0 Galvanizado Bacchi 500g c/ 220	Bacchi	10	10.70	107.00
12	7899226967067	Coia Bastão 36g Bismark	Yes	20	6.90	138.00
10	515156	Envelope Saco Natural 80g KN 24x34	Scritv	100	0.30	30.00
17	7896193252431	Fita Adesiva 45x45 Transparente Adere.	Adere	10	2.80	28.00
16	17898193330983	Fita Dupla Face 12x30 Papel Branca Adere	Adere	10	5.50	55.00
2	7898119129216	Grampeador Masterprint MP301 p/ 20fs	Masterprint	10	13.30	133.00
14	7897849621595	Grampo 26/6 Cobreado Bacchi c/ 5000	Bacchi	10	6.90	69.00
5	7891027120580	Livro Ata CD 50fs Tilibra	Tilibra	5	8.50	42.50
18	7898119129469	Marca Texto Masterprint Amarelo MP612	Masterprint	30	1.50	45.00
8	7897424081943	Marcador Para CD 2.0 Pilot Preto	Pilot	10	4.60	46.00
9	7894494571022	Papel Sulfite A4 60kg 180g Cartolina c/ 50fs	Jandaia	10	9.90	99.00
11	7891191003665	Papel Sulfite A4 75g Branco COPIMAX 5000fs	Suzano	20	189.00	3.780.00
21	7896644701983	Pasta Aba Corrugada Oficio 55mm 20407 Vermelha	Polibras	10	4.90	49.00
20	7897832804813	Pasta Aba Papeião Oficio Fina Dello 0199 Azul	Dello	100	2.60	260.00
22	7897832804592	Pasta Grampo Triho Plástica Dello 0291 Cristal	Dello	1.000	1.90	1.900.00
3	7503002941676	Perfurador de Papel Metal 20fs Jocar Office 93020	Leonora	5	21.50	107.50
13	7898119177781	Perfurador Masterprint MP802 p/ 40fs	Masterprint	1	38.50	38.50
7	7896326989784	Réqua Cristal 30 cm Cis 621	Cis	20	1.80	36.00
6	67897256264950	Tesoura Escolar 13cm Leo e Leo c/ Réqua 4195	Leonora	5	2.80	14.00
				TOTAL: 8.064,50		

TORRES & TELÓ LTDA ME

C N P J Nº 01.886.206/0001-23

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



SOLANGE MARIA TELÓ, brasileira, solteira maior, nascida a 24/04/1967, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 4.234.335-8 SSP PR e do CPF nº 554.034.769-20, residente e domiciliada na Rua Bernardo Guimarães s/nº Santa Teresa, CEP 84046-250, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, e **ALVARO CEZAR DE FREITAS TORRES JUNIOR**, brasileiro, solteiro maior, nascido a 02/04/1965, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 103.262.654-9 SSP RS e do CPF nº 356.104.920-68 residente e domiciliado na Rua Bernardo Guimarães s/nº Santa Teresa, CEP 84046-250, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**TORRES & TELÓ LTDA ME**" com sede e foro na Rua Coronel Bittencourt nº 719, Centro CEP 84010-290 nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41203740037 por despacho em sessão de 11/06/1997 resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que girava sob o nome empresarial de "**TORRES & TELÓ LTDA ME**", passa a girar sob o nome empresarial de "**VERBO LIVRARIA LTDA ME**".

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade que era o comércio varejista e atacadista de livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, materiais para escritório, artigos para presentes, equipamentos e suprimentos de informática, móveis para escritório, comércio de CD's e a prestação de serviços de cópia xerográfica e plastificação, **passa para**, comércio varejista e atacadista de livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, materiais para escritório, artigos para presentes, equipamentos e suprimentos de informática, móveis para escritório, comércio de CD's, comércio varejista de refrigerantes, sucos, salgados, cafés e lanches rápidos, a locação de equipamentos para acesso à internet e a prestação de serviços de cópia eletrostática e plastificação.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº. 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e posterior alteração que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa ter a seguinte redação.

VERBO LIVRARIA LTDA ME

C N P J Nº 01.886.206/0001-23

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SOLANGE MARIA TELÓ, brasileira, solteira maior, nascida a 24/04/1967, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 4.234.335-8 SSP PR e do CPF nº 554.034.769-20, residente e domiciliada na Rua Bernardo Guimarães s/nº Santa Teresa, CEP 84046-250, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, e **ALVARO CEZAR DE FREITAS TORRES JUNIOR**, brasileiro, solteiro maior nascido a 02/04/1965, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 103.262.654-9 SSP RS e do CPF nº 356.104.920-68 residente e domiciliado na

Solange



TORRES & TELÓ LTDA ME

CNPJ Nº 01.886.206/0001-23

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Rua Bernardo Guimarães s/nº Santa Teresa, CEP 84046-250, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **"VERBO LIVARIA LTDA ME"** com sede e foro na Rua Coronel Bittencourt nº 719, Centro CEP 84010-290 nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **VERBO LIVARIA LTDA ME**, tem sua sede e foro na Rua Coronel Bittencourt nº 719, Centro CEP 84010-290 nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Parágrafo Único: A sociedade possui uma filial, com sede na Avenida Vicente Machado nº 779, Centro CEP 84010-000, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41900724718 em sessão de 23/03/2001 e com CNPJ nº 01.886.206/0004-76.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é comércio varejista e atacadista de livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, materiais para escritório, artigos para presentes, equipamentos e suprimentos de informática, móveis para escritório, comércio de CD's, comércio varejista de refrigerantes, sucos, salgados, cafês e lanches rápidos, a locação de equipamentos para acesso à internet e a prestação de serviços de cópia eletrostática e plastificação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início de suas atividades foi em 20/06/1997.

CLÁUSULA QUARTA O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, na importância de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), divididos em 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
SOLANGE MARIA TELÓ	11.500	11.500,00	50
ALVARO CEZAR DE FREITAS TORRES JUNIOR	11.500	11.500,00	50
TOTAL	22.500	22.500,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Schunze



TORRES & TELÓ LTDA ME

CNPJ Nº 01.886.206/0001-23

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DO PARANÁ

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DO PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **SOLANGE MARIA TELÓ** e **ALVARO CEZAR DE FREITAS TORRES JUNIOR**, na qualidade de administradores, aos quais competem individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal a ser fixada em comum acordo, até o limite de dedução fiscal previsto na legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério das mesmas, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros do pré-morto deverão, em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de serem integrados ou não à mesma sociedade, recebendo os direitos e as obrigações contratuais do pré-morto, ou, então, receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaram, sob as penas da Lei, que se enquadram na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

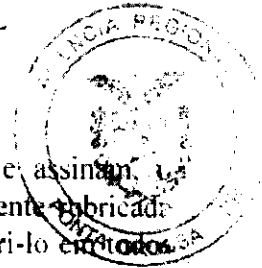
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Qualquer divergência ou conflito entre as partes, decorrentes do presente contrato, será resolvido pela mediação e ou/arbitragem conforme Lei nº 9307/96 de 23 de setembro de 1996, por intermédio da Câmara de Mediação e Arbitragem de Ponta Grossa.

Solange

TORRES & TELÓ LTDA ME
CNPJ Nº 01.886.206/0001-23
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



E por assim estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2011.

Solange M. Teló
SOLANGE MARIA TELÓ

ALVARO CEZAR DE FREITAS TORRES JUNIOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2012
SOB NÚMERO: 20120082764
Protocolo: 12/008276-4, DE 05/01/2012

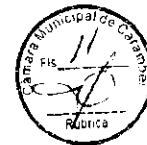
Empresa: 41.2.0374003-1
VERBO LIVRANTA LTDA - ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



VERBO LIVRARIA LTDA ME

CNPJ Nº 01.886.206/0001-23



SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SOLANGE MARIA TELÓ, brasileira, solteira maior, nascida em 24/04/1967, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 4.234.335-8 SSP PR e do CPF nº 554.034.769-20, residente e domiciliada na Rua Bernardo Guimarães s/nº Santa Teresa, CEP 84046-250, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, e **ALVARO CEZAR DE FREITAS TORRES JUNIOR**, brasileiro, solteiro maior nascido a 02/04/1965, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 103.262.654-9 SSP RS e do CPF nº 356.104.920-68 residente e domiciliado na Rua Bernardo Guimarães s/nº Santa Teresa, CEP 84046-250, nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**VERBO LIVRARIA LTDA ME**" com sede e foro na Rua Coronel Bittencourt nº 719, Centro CEP 84010-290 nesta cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41203740037 por despacho em sessão de 11/06/1997, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social e demais alterações conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que era comércio varejista e atacadista de livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, materiais para escritório, artigos para presentes, equipamentos e suprimentos de informática, móveis para escritório, comércio de CD's, comércio varejista de refrigerantes, sucos, salgados, cafês e lanches rápidos, a locação de equipamentos para acesso à internet e a prestação de serviços de cópia eletrostática e plastificação, **passa para** comércio varejista e atacadista de livros, jornais, revistas, artigos de papelaria, materiais para escritório, artigos para presentes, equipamentos e suprimentos de informática, móveis para escritório, comércio de CD's, a prestação de serviços de cópia eletrostática e plastificação.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pelo presente instrumento

E por assim estarem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricada pelos sócios e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 11 de junho de 2013.

Solange Maria Teló
SOLANGE MARIA TELÓ

Alvaro Cezar de Freitas Torres Junior
ALVARO CEZAR DE FREITAS TORRES JUNIOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº 0000000-0000000-0000000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERBO LIVRARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.886.206/0001-23

Certidão nº: 145443188/2018

Expedição: 01/03/2018, às 14:53:17

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERBO LIVRARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.886.206/0001-23, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERBO LIVRARIA LTDA
CNPJ: 01.886.206/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:52 do dia 01/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2018.

Código de controle da certidão: **59F9.9460.17E9.E577**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01886206/0001-23
Razão Social: TORRES E TELO LTDA ME
Nome Fantasia: VERBO LIVRARIA
Endereço: CEL. BITTENCOURT C/ PENTEADO DE ALMEIDA S/N / CENTRO /
PONTA GROSSA / PR / 84010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2018 a 28/03/2018

Certificação Número: 2018022702380532283577

Informação obtida em 01/03/2018, às 14:49:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assunto: Orçamento

De: papelarialer@yahoo.com

Para: rosmar.oliveira@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 19 de fevereiro de 2018 10:31:40 BRT



LER - COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.
LIVROS - MATERIAL ESCOLAR- PRESENTES E BRINQUEDOS
AVENIDA DOS PIONEIROS, 2465 - FONE: (42) 3231-1677
CEP 84145-000 - CARAMBEI - PARANÁ
Inscr. 20202226-06 - CNPJ: 82.370.453/0001-74

Carambei, 16 de fevereiro de 2018.

Orçamento para Câmara Municipal de Carambei

PRODUTO	QUANTIDADE	Valor Unitario	Valor Total
Arquivo Morto Polionda	250 unidades	R\$ 3,50	R\$ 875,00
Grampeador 26/06	10 unidades	R\$ 14,00	R\$ 140,00
Perfurador para 20 folhas Leonora	05 unidades	R\$ 15,00	R\$ 75,00
Clips 6.0 c/ 500gr	10 caixas	R\$ 10,00	R\$ 100,00
Livro Ata 50 fls	05 unidades	R\$ 7,65	R\$ 38,25
Tesoura Escolar Tris	05 unidades	R\$ 3,00	R\$ 15,00
Regua Escolar transparente 30 cm Acrilica	20 Unidades	R\$ 3,00	R\$ 60,00
Marcador p cd e dvr 2.0 Preta maripel	10 unidades	R\$ 2,00	R\$ 20,00
Papel Branco 180g/m a4 50 fls	10 unidades	R\$ 11,00	R\$ 110,00
Envelope Branco 334 x 240 mm	100 unidades	R\$ 0,26	R\$ 26,00
Papel A4 C/500F Branco ChameX	19 caixas com 10 resmas	R\$ 190,00	R\$ 3.610,00
Cola em Bastão 36 grs Framax	20 unidades	R\$ 3,00	R\$ 60,00
Perfurador para 40 folhas Sertic	01 unidade	R\$ 80,00	R\$ 80,00
Grampo 26/06 cx5000 unid	10 caixas	R\$ 4,80	R\$ 48,00
CLIPS3.0 cx 500 grs	10 caixas	R\$ 10,00	R\$ 100,00
Fita adesiva Dupla face 12 MM	10 unidades	R\$ 6,30	R\$ 63,00
Fita adesiva Transparente Larga 48mm x 45mm	10 unidades	R\$ 2,50	R\$ 25,00
Caneta Marca texto amarela Maripel	30 unidades	R\$ 1,55	R\$ 46,50
Apontador de plastico	10 unidades	R\$ 0,80	R\$ 8,00
Pasta em papelão plastificada com aba elastico	100 unidades	R\$ 1,30	R\$ 130,00
Pasta Polionda 55mm	10 unidades	R\$ 3,50	R\$ 35,00
Pasta Cartão Com Grampo Trilho Plastico	1000 unidades	R\$ 1,30	R\$ 1300,00
		TOTAL	R\$ 6.964,75

82.370.453/0001-74
LER - COMÉRCIO DE LIVROS
LTDA.

Av. dos Pioneiros nº 2465
84145-000 - CARAMBEI - PR

Elizabeth W van Westering Ramos



101-1

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



LER- COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ MF Nº 82.370.453/0001-74

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

EGBERT JAN VAN WESTERING, holandês, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, pecuarista, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro nº W115.198-T SE/DPMF - PR e CPF nº 244.483.549-20, residente e domiciliado na Chacara Vale do Sol - Santa Cruz - Ponta Grossa Parana - CEP 84.170-000 e REINDER JACOBI, holandês, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, pecuarista, portador da Carteira de Identidade de Estrangeiro nº W-455.164-1 - SE/DPMF - PR e CPF nº 244.723.369-87, residente e domiciliado na Chacara Bom Retiro - Boqueirão - Ponta Grossa - Parana - CEP 84.170-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de LER COMERCIO DE LIVROS LTDA, com sede e foro na Av. Dos Pioneiros nº 2465 - Carambei - Parana - CEP nº 84.145 000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Parana sob o nº 412.024.824-50 em sessão de 14 de janeiro de 1991, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - RE-RATIFICAÇÃO - O CNPJ citado na primeira alteração contratual registrada na Junta Comercial do Parana sob o nº 20041327799 de 26.05.2004 com o nº 82.370.451/0001-74 é incorreto, sendo o numero correto o CNPJ de nº 82.370.453/0001-74

Lavrado em tres vias de igual teor e forma.

CARAMBEI, 22 de fevereiro de 2010.

EGBERT JAN VAN WESTERING

REINDER JACOBI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2010
SOB NÚMERO: 20101274564
Protocolo: 10/127456-4, DE 24/02/2010

Empresas: 41 0 0248243 0
LER - COMERCIO DE LIVROS LTDA

LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LER COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME
CNPJ: 82.370.453/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:23:05 do dia 29/09/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2018.

Código de controle da certidão: **676B.72B1.5272.F903**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82370453/0001-74
Razão Social: LER COMERCIO DE LIVROS LTDA
Endereço: AV DOS PIONEIROS 2465 / CARAMBEI / CASTRO / PR / 84170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022408091350303902

Informação obtida em 01/03/2018, às 15:53:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LER COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.370.453/0001-74

Certidão nº: 145452084/2018

Expedição: 01/03/2018, às 15:54:24

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LER COMERCIO DE LIVROS LTDA - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
82.370.453/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Código Papelaria e Informática Ltda
Rua Francisco Otaviano, 607 - CEP: 84070-360
Fone: (42) 3025-5165
Fax: (42) 3025-5166
Ponta Grossa - PR
CNPJ: 11.289.565/0001-57 - IE: 90.500.376-38



ORÇAMENTO

Data: 08/02/2018
Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Validade 10 dias dependendo da disponibilidade de estoque e pagamento à vista.

N.	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	250	ARQUIVO MORTO POLIONDA	3,96	990,00
2	10	GRAMPEADOR 26/6 P/ 20F	10,85	108,50
3	5	PERFURADOR P/ 20F	13,91	69,55
4	10	CLIPS 6/0 CX C/ 500g	9,47	94,70
5	5	LIVRO ATA 50F	6,76	33,80
6	5	TESOURA ESCOLAR SIMPLES	2,00	10,00
7	20	REGUA 30CM EM ACRILICO	0,75	15,00
8	10	MARCADOR DE RETROPROJETOR 2.0	3,25	32,50
9	10	PAPEL A4 BRANCO 180g CX C/ 50F	17,15	171,50
10	1	ENVELOPE BRANCO 24X34 CX C/ 100	25,60	25,60
11	20	COLA BASTAO 40g	1,55	31,00
12	1	PERFURADOR P/ 40F SERTIC	72,80	72,80
13	10	GRAMPO 26/6 CX C/ 5000	3,12	31,20
14	10	CLIPS 3/0 CX C/ 500g	9,47	94,70
15	10	FITA DUPLA FACE 12X30	3,90	39,00
16	10	FITA TRANSPARENTE 45X40	2,30	23,00
17	30	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	1,00	30,00
18	10	APONTADOR SIMPLES	0,30	3,00
19	100	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA C/ ABA ELASTICA	1,75	175,00
20	10	PASTA POLIONDA 55MM	3,44	34,40
21	1000	PASTA CARTÃO C/ GRAMPO	1,30	1300,00
22	19	PAPEL A4 CX CHAMEX	189,00	3591,00
TOTAL :				6976,25

Manoel de Lima Neto
Código Papelaria e Informática Ltda
Fone: (42) 3025-5165
CNPJ: 11.289.565/0001-57
IE: 90.500.376-38

100670-3



Códice Papelaria e Informática Ltda. – ME

CNPJ: 11.289.565/0001-57
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

100668-1
TAISE DELINSKI DE MATTOS, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1979, natural de Foz do Iguaçu – PR, Comerciante, portadora da C.I.R.G. nº 50.023.312-3/SP e CPF/MF nº 003.563.699-86, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa – PR, na Rua Santana, nº 501, apartamento 504, Centro, CEP: 84010-320, e **100669-0**
URNAU DELINSKI, brasileira, maior, viúva, nascida em 02/02/1947, natural de Foz do Iguaçu – PR, Comerciante, portadora da C.I.R.G. nº 1.089.978/PR e CPF/MF nº 661.838.639-04, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa – PR, na Rua Santana, nº 501, apartamento 504, Centro, CEP: 84010-320; únicas sócias da, **CÓDICE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede na Rua Francisco Otaviano, nº. 607, Madureira, Ponta Grossa – PR, CEP: 84070-360, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206622582 em 03/11/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.565/0001-57 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: **Anteriormente** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, LIVROS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, ARTIGOS DE ARTESANATOS, ARTIGOS DE BIJUTERIAS, BRINQUEDOS, ARTIGOS DOS VESTUÁRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS VESTUÁRIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, RECARGA DE CARTUCHO E TONNER, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER, ADESIVOS, RECIBOS, CARTÕES DE VISITA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ACESSO A INTERNET, SERVIÇOS DE COPIAS XEROGRÁFICAS, ENCADEIRNAÇÃO DE ASPIRAL, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE BIJOUTERIAS, BRINQUEDOS, SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CARGAS, **passa para** COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO DE LIVROS, COMÉRCIO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARTESANATOS E BIJUTERIAS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS VESTUÁRIOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS DE SEGURANÇA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO), COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO, COMÉRCIO DE CORRELATOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CONFEITOS, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO E TONNER, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER, ADESIVOS, RECIBOS, CARTÕES DE

R. B.



Códice Papelaria e Informática Ltda. – ME

CNPJ: 11.289.565/0001-57
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

VISITA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ACESSO A INTERNET, SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, ENCADERNAÇÃO DE ASPIRAL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E SISTEMAS DE ALARME, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PERIFÉRICOS, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICO-ELETRÔNICOS, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE BIJOUTERIAS, BRINQUEDOS.

2ª. ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO SÓCIO: O endereço da sócia TAISE DELINSKI DE MATTOS, anteriormente qualificada, passa para Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 319, casa 33, condomínio Parque dos Ingleses, Jardim Carvalho, CEP 84016-190, Ponta Grossa – PR

3ª. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem de comum acordo consolidar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

Códice Papelaria e Informática Ltda. – ME

CONTRATO CONSOLIDADO
CNPJ: 11.289.565/0001-57

TAISE DELINSKI DE MATTOS, brasileira, maior, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/05/1979, natural de Foz do Iguaçu – PR, Comerciante, portadora da C.I.R.G. nº 50.023.312-3/SP e CPF/MF nº 003.563.699-86, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa – PR, na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 319, casa 33, condomínio Parque dos Ingleses, Jardim Carvalho, CEP 84016-190; e **MARIA URNAU DELINSKI**, brasileira, maior, viúva, nascida em 02/02/1947, natural de Foz do Iguaçu – PR, Comerciante, portadora da C.I.R.G. nº 1.089.978/PR e CPF/MF nº 661.838.639-04, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa – PR, na Rua Santana, nº. 501, apartamento 504, Centro, CEP: 84010-320, únicas sócias da **CÓDICE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede na Rua Francisco Otaviano nº. 607, Madureira, Ponta Grossa – PR, CEP 84070-360, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41200622582 em 03/11/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.289.565/0001-57 resolvem, assim, consolidar o contrato social:

1ª. NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial **Códice Papelaria e Informática Ltda. – ME**.

(Assinaturas manuscritas)



Códice Papelaria e Informática Ltda. – ME

CNPJ: 11.289.565/0001-67 : A
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. ENDEREÇO EMPRESARIAL: Rua Francisco Otaviano, nº. 607, Madureira, Ponta Grossa – PR.

CEP: 84070-360.

3ª. OBJETO SOCIAL: COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO DE LIVROS, COMÉRCIO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARTESANATO E BIJUTERIAS, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DOS VESTUÁRIOS, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (CÂMERAS DE SEGURANÇA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO), COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO, COMÉRCIO DE CORRELATOS, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO DE DOCES, BALAS, BOMBONS E CONFEITOS, SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHO E TONNER, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE BANNER, ADESIVOS, RECIBOS, CARTÕES DE VISITA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ACESSO A INTERNET, SERVIÇOS DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, ENCADERNAÇÃO DE ASPIRAL, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E SISTEMAS DE ALARME, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO, COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DE BIJOUTERIAS, BRINQUEDOS.

4ª. CAPITAL SOCIAL: O Capital Social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), ficando assim distribuído entre os sócios:

Taise Delinski de Mattos	nº. de quotas	49.500	R\$	49.500,00	99,00%
Maria Urnau Delinski	n de quotas	500	R\$	500,00	1,00%
TOTAL		100.000	R\$	50.000,00	100,00%

Handwritten signature



Códice Papelaria e Informática Ltda. – ME

CNPJ: 11.289.565/0001-57
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5ª. INICIO DE ATIVIDADES: A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª. AS QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade caberá a **TAISE DELINSKI DE MATTOS**, com os poderes e atribuições de Administrador dos negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio e uso do nome empresarial individual.

9ª. PRESTAÇÃO DE CONTAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

10ª. DESIGNAÇÃO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

11ª. FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. FALECIMENTO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse

[Assinatura] 310



Códice Papelaria e Informática Ltda. – ME

CNPJ: 11.289.666/000154
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

14º DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

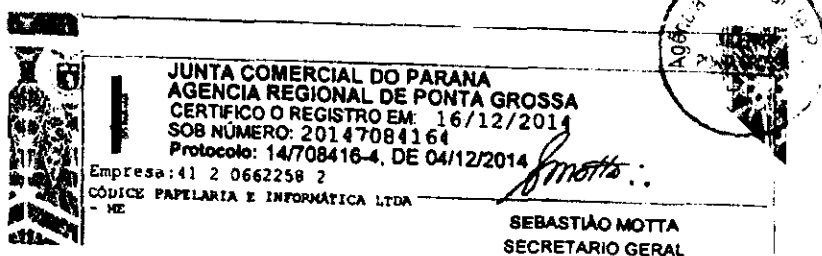
15º. Fica eleito o foro de Ponta Grossa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias

Ponta Grossa, 20 de novembro de 2014.

Taise Delinski
Taise Delinski de Mattos

Maria Urnau Delinski
Maria Urnau Delinski





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CODICE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.289.565/0001-57
Certidão nº: 145451195/2018
Expedição: 01/03/2018, às 15:48:20
Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CODICE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.289.565/0001-57, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CODICE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.289.565/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:16 do dia 27/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2018.

Código de controle da certidão: **66D5.C8FC.3E4E.F1B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11289565/0001-57
Razão Social: CODICE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia: CODICE PAPELARIA
Endereço: R FRANCISCO OTAVIANO 607 / NOVA RUSSIA / PONTA GROSSA / PR / 84070-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

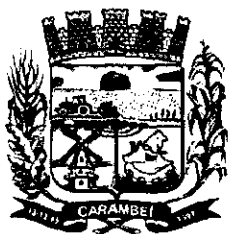
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

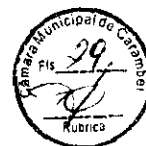
Certificação Número: 2018022416040341187902

Informação obtida em 01/03/2018, às 15:46:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 05 de março de 2018

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	22/2018
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Aquisição de material de expediente
ESTIMATIVA DE VALORES	VALOR GLOBAL Valor mínimo: R\$ 6.964,75 Valor máximo: R\$ 8.064,50
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 71.824,55
PARECER	EXISTEM RECURSOS FINANCEIROS
VALIDADE	30 DIAS

Câmara Municipal de Carambeí

Ires Regina Saudencio da Silva
Contadora CRC PR 053378/O-7
Portaria 014/2010



Câmara Municipal de Carambei
Solicitação 10/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



Página:1

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
10	Aquisição de Material	MEM 012/2018	05/03/2018	22	
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
100238-4	ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/2018			
Local					
Código	Nome				
1	Câmara Municipal				
Órgão		Pagamento			
Nome		Forma			
01	Legislativo Municipal	A PRAZO			
Entrega					
Local		Prazo			
		Dias			

Descrição:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Justificativa:
ATENDER AS NECESSIDADES DO LEGISLATIVO

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	01 Legislativo Municipal				
	001 Câmara Municipal				
	01.031.0001-2001 Atividades do Legislativo Municipal				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE				
	00040 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000167	APONTADOR PLASTICO DE LAPIS	UN	10,00	0,55	5,50
000176	ARQUIVO MORTO POLIONDA	UN	250,00	3,73	932,50
000165	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN	30,00	1,275	38,25
000153	CLIPS P/PAPEL GALVANIZADO OU NIQUELADO 3/0 CX 500G	UN	10,00	10,085	100,85
000154	CLIPS P/PAPEL GALVANIZADO OU NIQUELADO 6/0 CX 500 G	UN	10,00	10,085	100,85
000151	COLA EM BASTAO	UN	20,00	2,725	54,50
000182	ENVELOPE BRANCO 334 X 240 MM	UN	100,00	0,28	28,00
000156	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30 M	UN	10,00	5,10	51,00
J157	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 45 M	UN	10,00	2,55	25,50
000149	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 P/ 20 FOLHAS	UN	10,00	12,425	124,25
000152	GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000 UN	CX	10,00	5,01	50,10
000161	LIVRO ATA 50 FLS PAUT. E NUMER. S/MARGEM 216 X 320 MM CAPA DURA PRETA	UN	5,00	7,625	38,13
000172	MARCADOR P/CD E DVD 2.0 COR PRETA	UN	10,00	3,30	33,00
000399	PAPEL SULFITE A4 180G CARTOLINA C/50FOLHAS	CX	10,00	13,525	135,25
000159	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G/M² 210 X 297 MM	RS	190,00	18,95	3.600,50
000158	PASTA C/GRAMPO PLASTICO DE PAPEL AO BRANCA PLASTIFICADA	UN	1.000,00	1,60	1.600,00
000256	PASTA EM PAPEL AO PLASTIFICADA COM ELASTICO	UN	100,00	1,95	195,00
000397	PASTA POLIONDA 55MM	UN	10,00	4,17	41,70
000150	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/40 FOLHAS	UN	1,00	59,25	59,25
000398	PERFURADOR DE PAPEL PARA 20FOLHAS	UN	5,00	17,705	88,53
000171	REGUA PLASTICO TRANSPARENTE 30 CM	UN	20,00	1,875	37,50
000170	TESOURA ESCOLAR 13 CM	UN	5,00	2,50	12,50
Total da dotação					7.352,66
TOTAL					7.352,66



Câmara Municipal de Carambeí
Solicitação 10/2018
Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários



TOTAL GERAL 7.352,66

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	7.352,66
Cod 00040 Fonte 00001 G.Fonte E	7.352,66

ROSMAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Solicitante



Carambeí, 06 de março de 2018.

Memorando 012-C/2017 – Diretor Geral

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de Material de Expediente.

Senhora Procuradora Jurídica

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou como melhor preço o valor de R\$ 6.964,75 (seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme documentos em anexo, solicito a Vossa Senhoria parecer jurídico acerca da modalidade de contratação a ser utilizada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Rosmar Rodrigues de Oliveira
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA GUALDESSI
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 19/2018

Interessado: Diretor Geral da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Aquisição de material de expediente.

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de **dispensa** de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 24, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

...

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);

...”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata da aquisição de material de expediente para uso diário na Câmara Municipal, cujos valores são inferiores à

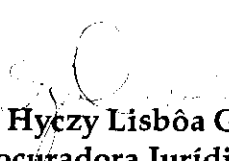
10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo 23, ou seja, inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.



Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de três orçamentos de empresas distintas.

Uma vez acatado os termos deste parecer, deverá ser firmado Termo de Ratificação.

Carambei, 6 de março de 2018.


Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 - e-mail: diretorgeral@carambei.pr.leg.br



Carambeí, 06 de março de 2018.

Memorando 015-B/2017 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de Material de Expediente.

Senhora Contadora

Considerando a determinação da presidência desta Câmara, bem como a cotação prévia realizada em que se apurou como melhor preço o valor de R\$ 6.964,75 (seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), conforme documentos em anexo, os pareceres jurídico e contábil, solicito a Vossa Senhoria a elaboração do contrato e a realização dos demais atos necessários para findar o presente procedimento.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA GAUDENCIO DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



Câmara Municipal de Carambei - 2018
Mapa da Licitação
Processo dispensa 8/2018

Data abertura: 06/03/2018		Data julgamento: 06/03/2018		Data homologação:		CNPJ: 01.886.206/0001-23		CNPJ: 11.289.566/0001-57	
Data abertura: 06/03/2018		Data julgamento: 06/03/2018		Data homologação:		CNPJ: 01.886.206/0001-23		CNPJ: 11.289.566/0001-57	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001									
001 APONTADOR PLASTICO DE LAPIS	UN	10,00	0,80 *		0,50		0,30		
002 ARQUIVO MORTO POLONDA	UN	250,00	3,50 *		3,90		3,96		
003 CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN	30,00	1,55 *		1,50		1,00		
004 CLIPS PIPAPEL GALVANIZADO OU NIQUEL	UN	10,00	10,00 *		10,70		9,47		
005 CLIPS PIPAPEL GALVANIZADO OU NIQUEL	UN	10,00	10,00 *		10,70		9,47		
006 COLA EM BASTAO	UN	20,00	3,00 *		6,90		1,55		
007 ENVELOPE BRANCO 334 X 240 MM	UN	100,00	0,28 *		0,30		0,26		
008 FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30 M	UN	10,00	6,30 *		5,50		3,90		
009 FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48	UN	10,00	2,50 *		2,80		2,30		
010 GRAMPEADOR DE MESA 286 P/20 FOLHA	UN	10,00	14,00 *		13,30		10,85		
011 GRAMPO 286 COBREADO CX C/5000 UN	CX	10,00	4,80 *		6,90		3,12		
012 LIVRO ATA 50 FLS PAUT. E NUMER. SM	UN	5,00	7,66 *		8,50		6,76		
013 MARCADOR P/CD E DVD 2.0 COR PRETA	UN	10,00	2,00 *		4,60		3,25		
014 PAPEL SULFITE A4 180G CARTOLINA C/5	CX	10,00	11,00 *		9,90		17,15		
015 PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75GM² 210	RS	190,00	19,00 *		18,90		18,90		
016 PASTA C/GRAMPO PLASTICO DE PAPEL AO	UN	1.000,00	1,30 *		1,90		1,30		
017 PASTA EM PAPEL AO PLASTIFICADA COM E	UN	100,00	1,30 *		2,60		1,75		
018 PASTA POLONDA 55MM	UN	10,00	3,50 *		4,90		3,44		
019 PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS P/40 FO	UN	1,00	80,00 *		36,50		72,80		
020 PERFURADOR DE PAPEL PARA 20 FOLHAS	UN	5,00	15,00 *		21,50		13,91		
021 REGUA PLASTICO TRANSPARENTE 30 CM	UN	20,00	3,00 *		1,80		0,75		
022 TESOURA ESCOLAR 13 CM	UN	5,00	3,00 *		2,80		2,00		
TOTAL DO LOTE			6.964,75 *		7.575,50		6.976,65		0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			6.964,75						
TOTAL GANHIO PELO FORNECEDOR									





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 8/2018

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº **8/2018**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.

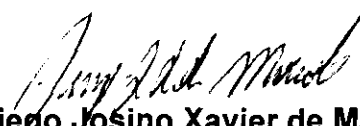
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMPRESA: LER COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ 82.370.453/0001-74
AV.DOS PIONEIROS, 2465
Carambeí-PR
CEP 84145-000

VALOR : R\$ 6.964,75 (Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.16.00

DATA: 06/03/2018


Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 8/2018**

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº 8/2018, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMPRESA: LER COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ 82.370.453/0001-74
AV.DOS PIONEIROS, 2465
Carambei-PR
CEP 84145-000

VALOR : R\$ 6.964,75 (Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.16.00

DATA: 06/03/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambei



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR

EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

Digitally signed by EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913
DN: cn=EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913 c=BR o=ICP-Brazil ou=Afiliado por AR FACIAP
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2018-03-08 17:39:03-06



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEI



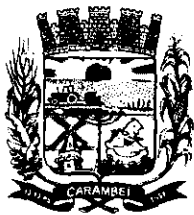


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	20
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto* AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	
Dotação Orçamentária* 0100101031000120013390301600	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	6.964,75
Data Publicação Termo ratificação	08/03/2018
Data Cancelamento	
EditarExcluir	

CPF: 2585369935 (Logout)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTRATO Nº 10/2018

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa LER COMERCIO DE LIVROS LTDA 82.370.453/0001-74, na forma abaixo.

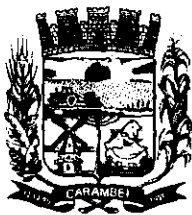
CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego Josino Xavier de Macedo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.814.920-7 e inscrito no CPF/MF 023.562.979-01, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: LER COMERCIO DE LIVROS LTDA, empresa privada, com sede AV.DOS PIONEIROS, 2465 - CEP: 84145000 - BAIRRO: COLONIA Carambeí/PR, inscrito no CNPJ sob nº 82.370.453/0001-74, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** conforme constantes no procedimento licitatório Processo de Dispensa 8/2018.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	167	APONTADOR PLASTICO DE LAPIS	UN	10,00	0,80	8,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	176	ARQUIVO MORTO POLIONDA	UN	250,00	3,50	875,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	165	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN	30,00	1,55	46,50
LOTE: 001 - Lote 001	4	153	CLIPS P/PAPEL GALVANIZADO OU NIQUELADO 3/0 CX 500G	UN	10,00	10,00	100,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	154	CLIPS P/PAPEL GALVANIZADO OU NIQUELADO 6/0 CX 500 G	UN	10,00	10,00	100,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	151	COLA EM BASTAO	UN	20,00	3,00	60,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	182	ENVELOPE BRANCO 334 X 240 MM	UN	100,00	0,26	26,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	156	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30 M	UN	10,00	6,30	63,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	157	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 45 M	UN	10,00	2,50	25,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	149	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 P/ 20 FOLHAS	UN	10,00	14,00	140,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	152	GRAMPO 26/6 COBREDO CX C/5000 UN	CX	10,00	4,80	48,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	161	LIVRO ATA 50 FLS PAUT. E NUMER. S/MARGEM 216 X 320 MM CAPA DURA PRETA	UN	5,00	7,65	38,25
LOTE: 001 - Lote 001	13	172	MARCADOR P/CD E DVD 2.0 COR PRETA	UN	10,00	2,00	20,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	399	PAPEL SULFITE A4 180G CARTOLINA C/50FOLHAS	CX	10,00	11,00	110,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	159	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G/M² 210 X 297 MM	RS	190,00	19,00	3.610,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	158	PASTA C/GRAMPO PLASTICO DE PAPEL AO BRANCA PLASTIFICADA	UN	1.000,00	1,30	1.300,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	256	PASTA EM PAPEL AO PLASTIFICADA COM ELASTICO	UN	100,00	1,30	130,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	397	PASTA POLIONDA 55MM	UN	10,00	3,50	35,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	150	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS P/40 FOLHAS	UN	1,00	80,00	80,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	398	PERFURADOR DE PAPEL PARA 20FOLHAS	UN	5,00	15,00	75,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	171	REGUA PLASTICO TRANSPARENTE 30 CM	UN	20,00	3,00	60,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	170	TESOURA ESCOLAR 13 CM	UN	5,00	3,00	15,00
TOTAL							6.964,75

Rua da Prata, 99 - Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná
www.carambei.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 6.964,75 Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 8/2018, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Função/Programática	Elemento da despesa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 8/2018, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência no período de 09/03/2018 até 07/04/2018.

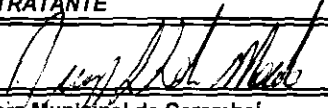
CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva aques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 09/03/2018.

CONTRATANTE	CONTRATADA
	
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego Josino Xavier de Macedo	LER COMERCIO DE LIVROS LTDA 82.370.453/0001-74
Testemunhas:	
Nome:	Nome:
RG nº	RG nº
CPF nº	CPF nº
Visto do Jurídico: 	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 8/2018

Contrato nº: 10/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: LER COMERCIO DE LIVROS LTDA

CNPJ: 82.370.453/0001-74

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Valor: R\$ 6.964,75 (Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Dotação: 3.3.90.30.16.00

Data: 09/03/2018

Diego Josino Xavier de Macedo

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAIS



**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA N° 5/2018**

Contrato n°: 7/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: RHANDRELL DE PAULA MAINARDES
CNPJ: 15.369.130/0001-73
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de computadores, servidor e internet
Valor: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais)
Dotação: 3.3.90.39.17.00
Data: 12/03/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA N° 7/2018**

Contrato n°: 9/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: MARCO AURELIO MARINHO RAASCH
CPF: 519.604.279-20
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93
Objeto: Contratação de profissional habilitado para elaboração de Parecer Técnico em Grafotecnica
Valor: R\$ 7.740,00 (Sete Mil, Setecentos e Quarenta Reais)
Dotação: 3.3.90.36.06.00
Data: 06/03/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA N° 6/2018**

Contrato n°: 8/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: F.K.J. CARTUCHOS LTDA-ME
CNPJ: 07.540.940/0001-12
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93
Objeto: Serviço de locação de impressoras com reposição de toners
Valor: R\$ 7.920,00 (Sete Mil, Novecentos e Vinte Reais)
Dotação: 3.3.90.39.12.00
Data: 09/03/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA N° 8/2018**

Contrato n°: 10/2018
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Contratada: LER COMERCIO DE LIVROS LTDA
CNPJ: 82.370.453/0001-74
Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Valor: R\$ 6.964,75 (Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)
Dotação: 3.3.90.30.16.00
Data: 09/03/2018

Diego Josino Xavier de Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 3/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara, convoca todos os Senhores Vereadores, para:

Reunião Extraordinária no dia 14 de março de 2018, às 17h, para nomeação dos membros que irão compor a Comissão Especial de Investigação 01/2018.

Gabinete da Presidência, em 12 de março de 2018.

REGISTRE-SE, INTIMA-SE, CUMPRA-SE.

DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por lote

Requisição		Licitação				
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens
210		8/2018	20/2018	06/03/2018	13/03/2018	22
Contrato/Aditivo						
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início de execução	Fim da execução
Sequência: 227 - 10-1/2018		09/03/2018	07/04/2018		09/03/2018	07/04/2018
Solicitante				Fornecedor		
Código	Nome			19-1 LER COMERCIO DE LIVROS LTDA		
100238	ROSMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA			Tel: (42) 3231-1677 E-Mail:		
Local				Tipo do empenho		
Código	Nome			1 - Ordinário		
1	Câmara Municipal					
Órgão				Pagamento		
Código	Nome			Forma		
01	Legislativo Municipal			A VISTA		
Entrega						
Local				Prazo		
				15 Dias		

001. Lote 001

Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
167 APONTADOR PLASTICO DE LAPIS	UN	10,00	0,80	8,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 001 Marca:				
176 ARQUIVO MORTO POLIONDA	UN	250,00	3,50	875,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 002 Marca:				
165 CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN	30,00	1,55	46,50
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 003 Marca:				
153 CLIPS P/PAPEL GALVANIZADO OU NIQUELADO 3/0 CX 500G	UN	10,00	10,00	100,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 004 Marca:				
154 CLIPS P/PAPEL GALVANIZADO OU NIQUELADO 6/0 CX 500 G	UN	10,00	10,00	100,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 005 Marca:				
151 COLA EM BASTAO	UN	20,00	3,00	60,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 006 Marca:				
182 ENVELOPE BRANCO 334 X 240 MM	UN	100,00	0,26	26,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 007 Marca:				
156 FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30 M	UN	10,00	6,30	63,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 008 Marca:				
157 FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 45 M	UN	10,00	2,50	25,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 009 Marca:				
149 GRAMPEADOR DE MESA 26/6 P/ 20 FOLHAS	UN	10,00	14,00	140,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 010 Marca:				
152 GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000 UN	CX	10,00	4,80	48,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 011 Marca:				
161 LIVRO ATA 50 FLS PAUT. E NUMER. S/MARGEM 216 X 320 MM CAPA DURA PRETA	UN	5,00	7,65	38,25
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 012 Marca:				
172 MARCADOR P/CD E DVD 2.0 COR PRETA	UN	10,00	2,00	20,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 013 Marca:				
399 PAPEL SULFITE A4 180G CARTOLINA C/50FOLHAS	CX	10,00	11,00	110,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 014 Marca:				
159 PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G/MP 210 X 297 MM	RS	190,00	19,00	3.610,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 015 Marca:				
158 PASTA C/GRAMPO PLASTICO DE PAPEL AO BRANCA PLASTIFICADA	UN	1.000,00	1,30	1.300,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 016 Marca:				
256 PASTA EM PAPEL AO PLASTIFICADA COM ELASTICO	UN	100,00	1,30	130,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 017 Marca:				
397 PASTA POLIONDA 55MM	UN	10,00	3,50	35,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 018 Marca:				
150 PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS P/40 FOLHAS	UN	1,00	80,00	80,00
Solicitação: 10/2018 Processo: 19/2018 Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E Item: 019 Marca:				
398 PERFURADOR DE PAPEL PARA 20FOLHAS	UN	5,00	15,00	75,00



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por lote

001 Lote 001								
Produto				Unidade	Quantidade	Unitário	Valor	
171	Solicitação: 10/2018	Processo: 19/2018	Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E	Item: 020	Marca:			
	REGUA PLASTICO TRANSPARENTE 30 CM			UN		20,00	3,00	60,00
170	Solicitação: 10/2018	Processo: 19/2018	Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E	Item: 021	Marca:			
	TESOURA ESCOLAR 13 CM			UN		5,00	3,00	15,00
	Solicitação: 10/2018	Processo: 19/2018	Conta/Fonte/GF: 00040/00001/E	Item: 022	Marca:			
						TOTAL	6.964,75	
						TOTAL GERAL	6.964,75	

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001 6.964,75
Cod 00040 Fonte 00001 G.Fonte: E 6.964,75


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC: 053378



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição

Número 12
Tipo Ordinário
Emitido em 13/03/2018

Lançamento integrado

Requisição de compra
210/2018

Forma de pagamento
A VISTA

Licitação

Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	Contrato ID	Número	Aditivo
Processo dispensa	8/2018	Normal	20	06/03/2018	102018	10/2018	

Credor

Fornecedor LER COMERCIO DE LIVROS LTDA
Endereço AV. DOS PIONEIROS, 2465
Cidade/UF Carambeí/PR
CEP 84145-000 Matrícula 19-1 Fone (42) 3231-1677 FAX
CPF/CNPJ 82.370.453/0001-74
Bairro

Certidões

Documento	Certidão	Validade
FGTS	2018022408091350303902	25/03/2018
INSS E RECETA FEDERAL	676B.72B1.5272.F903	28/03/2018
TRABALHISTA	145452084/2018	27/08/2018

Classificação da despesa

01 Legislativo Municipal

01.001 Câmara Municipal

01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal

3.3.90.30.16.00 MATERIAL DE EXPEDIENTE

40 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Valor
R\$ 6.964,75

Itens da requisição

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
149	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 P/ 20 FOLHAS	UN	10,00	R\$ 14,00	R\$ 140,00
150	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS P/40 FOLHAS	UN	1,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
151	COLA EM BASTAO	UN	20,00	R\$ 3,00	R\$ 60,00
152	GRAMPO 26/6 COBREADO CX C/5000 UN	CX	10,00	R\$ 4,80	R\$ 48,00
153	CLIPS P/PAPEL GALVANIZADO OU NIQUELADO 3/0 CX 500G	UN	10,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00
154	CLIPS P/PAPEL GALVANIZADO OU NIQUELADO 6/0 CX 500 G	UN	10,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00
156	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30 M	UN	10,00	R\$ 6,30	R\$ 63,00
157	FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA 48 MM X 45 M	UN	10,00	R\$ 2,50	R\$ 25,00
158	PASTA C/GRAMPO PLASTICO DE PAPEL AO BRANCA PLASTIFICADA	UN	1.000,00	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
159	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75G/M² 210 X 297 MM	RS	190,00	R\$ 19,00	R\$ 3.610,00
161	LIVRO ATA 50 FLS PAUT. E NUMER. S/MARGEM 216 X 320 MM CAPA DURA PRETA	UN	5,00	R\$ 7,65	R\$ 38,25
165	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	UN	30,00	R\$ 1,55	R\$ 46,50
67	APONTADOR PLASTICO DE LAPIS	UN	10,00	R\$ 0,80	R\$ 8,00
170	TESOURA ESCOLAR 13 CM	UN	5,00	R\$ 3,00	R\$ 15,00
171	REGUA PLASTICO TRANSPARENTE 30 CM	UN	20,00	R\$ 3,00	R\$ 60,00
172	MARCADOR P/CD E DVD 2.0 COR PRETA	UN	10,00	R\$ 2,00	R\$ 20,00
176	ARQUIVO MORTO POLIONDA	UN	250,00	R\$ 3,50	R\$ 875,00
182	ENVELOPE BRANCO 334 X 240 MM	UN	100,00	R\$ 0,26	R\$ 26,00
256	PASTA EM PAPEL AO PLASTIFICADA COM ELASTICO	UN	100,00	R\$ 1,30	R\$ 130,00
397	PASTA POLIONDA 55MM	UN	10,00	R\$ 3,50	R\$ 35,00
398	PERFURADOR DE PAPEL PARA 20FOLHAS	UN	5,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00
399	PAPEL SULFITE A4 180G CARTOLINA C/50FOLHAS	CX	10,00	R\$ 11,00	R\$ 110,00

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC: 053378